



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2021  
**Decisão** : 411/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.6.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900053106/2021  
**Interessado** : Construtora Master Eireli - EPP

**EMENTA:** Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900053106/2021, lavrado em desfavor da Construtora Master Eireli - EPP, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 008/2021, realizada por videoconferência, no dia 02 de junho de 2021, apreciando o Auto de Infração nº 9900053106/2021, lavrado em 12/04/2021, em desfavor da Construtora Master Eireli - EPP, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77; considerando que a ART nº PE20210627745, que regulariza o Auto de Infração, foi registrada em 11/05/2021, ou seja, após a sua lavratura; considerando que em 07/05/2021, foi efetuado o pagamento da multa, referente do Auto de Infração em epígrafe; e, considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Marcos José Chaprão, favorável ao arquivamento do processo, em face do pagamento e da regularização do mesmo, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Marinho Calado, Clóvis Arruda d'Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**